



CÂMARA MUNIC

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Doc N°: 0015/2019

Protocolo 2204/2019

Data: 04/04/2019



0000251D30005C002798009DE30196B0

PROJETO DE LEI

Estabelece obrigatoriedade ao Município que quiser instalar Tubos de Concreto para o acesso ao seu imóvel, que esses Tubos sejam com o diâmetro de no mínimo 40cm e dá outras providências.

Art. 1º - Fica obrigado ao Município que quiser instalar Tubos de Concreto para o acesso ao seu imóvel, que esses Tubos sejam com o diâmetro de no mínimo 40cm.

Art. 2º - Após a publicação da presente Lei, o Poder Público fica autorizado a retirada dos Tubos que não respeite o diâmetro mínimo estipulado na presente Lei, que por ventura estejam obstruindo o escoamento na via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE ABRIL DE 2019

Vereador ROGER NEY

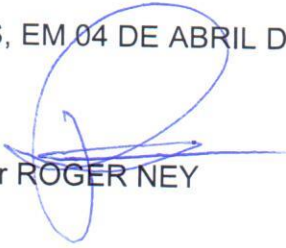
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO VEREADOR ROGER NEY

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo padronizar a instalação de Tubos na frente das residências do Município, ajudando no escoamento da água em dias de chuva, haja visto, que os Munícipes acabam colocando Tubos de Concretos de diversos diâmetros, causando grandes transtornos na via pública, sendo assim, ao padronizar a instalação dos Tubos, contribuirá no escoamento das águas, evitando assim acúmulo de água na via pública.

A aprovação deste projeto de Lei será de uma importante iniciativa em benefício dos pelotense.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE ABRIL DE 2019


Vereador ROGER NEY